

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 1º DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2016.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação de Audio Visual, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2016.

NOMEAR SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação de Audio Visual, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, ALESSANDRO GERALDO DE FREITAS CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2016.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA GONÇALVES VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, ELZILANE OLIVEIRA ARAPONGA DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ELZILANE OLIVEIRA ARAPONGA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA FRANCA ORNELAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR BARBARA BUENO LOPES ALVES NUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Execução Física de Convênios, da Gerência de Execução de Convênios, da Diretoria de Apoio de Projetos, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Execução Física de Convênios, da Gerência de Execução de Convênios, da Diretoria de Apoio de Projetos, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CHILVARQUER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE VAZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRIS DANIELLE MARCOLINO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Análise de Projetos, da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Acompanhamento de Programas e Fomento Cultural, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 2016.

NOMEAR RICARDO CRISTIANO FURQUIM PIVATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Análise de Projetos, da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Acompanhamento de Programas e Fomento Cultural, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CECÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Sistema de Cadastro Geral para a Contratação de Artistas - SISCULT, da Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Acompanhamento de Programas de Fomento Cultural, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Execução de Processos da Lei de Incentivo Fiscal, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELA SUSA PIMENTA ocupante do Cargo do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de maio de 2016, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2016, página 20, o ato que nomeou CRISTINA RODRIGUES DE JESUS, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "CRISTINA RODRIGUES DE JESUS...", LEIA-SE: "ALINE CRISTINA RODRIGUES DE JESUS SANTOS...".

No Decreto de 19 de maio de 2016, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2016, página 14, o ato que nomeou NEREU COSTA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NEREU COSTA...", LEIA-SE: "NEREU COSTA NOGUEIRA...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de julho de 2016

Processo: 080.008.097/2013. Interessado: ROSANA FERREIRA BARROS DA COSTA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 31, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 34, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do DF, ROSANA FERREIRA BARROS DA COSTA, Professora de Educação Básica, matrícula 37.060-6, que ocorreu no período de 13/01/2014 a 21/02/2014, para Carbondale/Illinois-EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos - CAPES Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright - 2013", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.003.792/2013. Interessado: ANA CAROLINE GALVÃO DA SILVA. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 37, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 41, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do DF, ANA CAROLINE GALVÃO DA SILVA, Professora, matrícula 207.971-2, que ocorreu no período de 21/06/2013 a 04/08/2013, para Lawrence/Kansas-EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos - CAPES Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright - 2013", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 462.001.558/2012. Interessado: CLEVERSON CAVALCANTI PENA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 39, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 43, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Educação do DF, CLEVERSON CAVALCANTI PENA, Professora, matrícula 39.071-2, que ocorreu no período de 14/01/2013 a 22/02/2013, para Columbus/Ohio-EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos - CAPES Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright - 2013", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.000.343/2014. Interessado: LUCY VIEGAS CARDOSO. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 34, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 37, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do DF, LUCY VIEGAS CARDOSO, Professora, matrícula 23.610-1, que ocorreu no período de 25/01/2014 a 01/03/2014, para Londres/Reino Unido, a fim de participar do "Programa de Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira - CAPES", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.007.503/2013. Interessado: DENISE LOPES DE SOUSA SILVA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 33, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 20, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, DENISE LOPES DE SOUSA SILVA, Supervisor, matrícula 211.171-3, que ocorreu no período de 10/10/2013 a 29/10/2013, para Havana/Cuba, a fim de participar da "Missão Internacional com Objetivo de Promover a Capacitação em Língua Portuguesa aos Médicos do Programa Mais Médicos", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.319/2016. Interessado: CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com o termo do Ofício nº 77/2016 - GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016, fl. 07, o deslocamento do servidor da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA, Secretário de Estado Chefe, matrícula/GDF nº 1.667.561-4, no período de 04/08/2016 a 07/08/2016, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal em viagem oficial, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 050.000.398/2016. Interessado: VANIUCHKA MELLO MARIBONDO VINAGRE E OUTROS. Assunto: RECAMBIAMENTO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, fl. 17, o deslocamento dos servidores, Agentes Policiais de Custódia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal VANIUCHKA MELLO MARIBONDO VINAGRE, matrícula 58.568-8, e TONY LACERDA OLIVEIRA, matrícula 58.572-6, no período de 06/07/2016 a 07/07/2016, para a cidade de Teresina/PI, com o objetivo de realizar o recambiamento dos sentenciados MOACIR VASCONCELOS DA SILVA e LUCAS ARFIS DUARTE, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagens aéreas dos sentenciados, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.  
Publique-se e encaminhe-se a da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 470.000.152/2014. Interessado: ALDAIRES BRITO DE SOUSA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 43, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 46, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ALDAIRES BRITO DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 177.659-2, que ocorreu no período de 31/05/2014 a 21/06/2014, para Arkansas/EUA, a fim de participar do "Workshop do Programa de Microbolsa no SILC - Centro de Línguas Internacional Arkansas", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 474.000.397/2013. Interessado: ELIANE MARIA BARNABE CERQUEIRA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 38, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 42, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ELIANE MARIA BARNABE CERQUEIRA, Professora, matrícula 49.845-9, que ocorreu no período de 21/06/2013 a 02/08/2013, para Atlanta/Geórgia - EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDTI (CAPES - Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright)", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.003.906/2013. Interessado: SERGIO CARDOSO PASSOS. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 33, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 36, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SERGIO CARDOSO PASSOS, Professor, matrícula 203.746-7, que ocorreu no período de 21/06/2013 a 02/08/2013, para Atlanta/Geórgia - EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDTI (CAPES - Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright)", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 468.000.425/2013. Interessado: ANITA ANGÉLICA CRUZ DE PAIVA SOUSA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 51, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 55, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ANITA ANGÉLICA CRUZ DE PAIVA SOUSA, Professora Educação Básica, matrícula 213.423-3, que ocorreu no período de 21/06/2013 a 04/08/2013, para Atlanta/Geórgia - EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDTI (CAPES - Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright)", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 462.000.531/2013. Interessado: KARLLA DA SILVA VIEIRA. Assunto: AFASTAMENTO PAÍS.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 34, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 39, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do DF, KARLLA DA SILVA VIEIRA, Professora, matrícula 205.755-7, que ocorreu no período de 21/06/2013 a 04/08/2013, para Atlanta/Geórgia-EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos - CAPES Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright - 2013", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.003.904/2013. Interessado: CLÁUDIA ALVES DA SILVA PINTO. Assunto: DISPENSA PONTO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 35, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 40, o afastamento do País da servidora CLÁUDIA ALVES DA SILVA, Professora, matrícula 37.896-8, que ocorreu no período de 21/06/2013 a 05/08/2013, para Geórgia/EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos - CAPES Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright - 2013", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 463.000.306/2013. Interessado: MARINA RIBEIRO TROITINO VAZQUEZ. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág.46, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 49, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, MARINA RIBEIRO TROITINO VAZQUEZ, Professora, matrícula 300.457-0, que ocorreu no período de 21/06/2013 a 02/08/2013, para Atlanta/Geórgia - EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDTI (CAPES - Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright)", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.008.354/2012. Interessado: DANIELE APARECIDA GONTIJO MELO. Assunto: AFASTAMENTO CARGO EFETIVO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, considerando a anuência do dirigente máximo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pág. 50, e com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e na Ordem de Serviço nº 173, de 19/11/2015, pág. 54, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Educação do DF, DANIELE APARECIDA GONTIJO MELO QUARESMA, Professora, matrícula 205.788-3, que ocorreu no período de 14/01/2013 a 22/02/2013, para Lawrence/Kansas-EUA, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos - CAPES Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright - 2013", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 de 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Ronaldo José do Nascimento, matrícula 175.861-6, Keila Teles da Silva, matrícula 1.655.988-6 e Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula 1.662.056-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas, descritas no subitem nº 1.19, do Relatório de Auditoria Nº 02/2016 DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula 1.662.056-9 para, em substituição a Keila Teles da Silva, matrícula 1.655.988-6, compor a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 92, de 14 de junho de 2016, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE JULHO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Keila Teles da Silva, matrícula 1.655.988-6; Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5 e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.471/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente, conforme exposto na Nota Técnica nº 344/2016 - AJL.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO SILVA PONTES, matrícula 269.052-7, Assessor Especial, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas da Secretaria Adjunta da Casa Civil da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal para substituir ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, matrícula 267.120-4, Subsecretário, Símbolo CNE- 02, da Subsecretaria de Políticas Públicas da Secretaria Adjunta da Casa Civil da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 04 a 22 de julho de 2016, por motivo de férias.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 1.675.305-4, CPF nº 151.411.011-34, para atuar como executor e ROBSON CRUSÓE MOREIRA, matrícula 41.342-9, CPF nº 398.181.951-91, para atuar como suplente do Contrato nº 11/2016-CASA CIVIL, firmado junto à empresa DREAM DESIGN SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção sob demanda, de cartões de visita institucional para autoridades e servidores da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, de acordo com as especificações constantes no Subitem 2.1, do Termo de Referência, consoante o processo 002.000.262/2016.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 4.584/11, à servidora MARIA INEZ DA SILVA, matrícula 22.792-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Classe Especial, Padrão V; integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS. Processo 361.002.318/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 4.584/11, à servidora MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA, matrícula 37.027-4, Auditor de Atividades Urbanas - Classe Especial, Padrão V, integrantes da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS. Processo 361.002.320/2016.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, com base no artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e no Decreto nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER a Indenização de Transporte aos servidores: ELISAMA REIS DE SOUSA, matrícula 267.261-8, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica; TIAGO BRÁZ AGUIAR, matrícula 267.265-0, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica, e IARA PATRÍCIA ALMEIDA DE MACEDO, matrícula 2.242.435, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em virtude que no desempenho de suas atividades, executam diariamente serviços externos. Ao chefe imediato desses servidores beneficiados caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço e de contribuição, concedido através da Instrução de Serviço nº 27, de 22/06/2016, publicada no DODF nº 120, de 24/06/2016 à servidora GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 108.562-X.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 27, de 22 de junho de 2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, p. 22, no ato que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição ao servidor CARLOS ALBERTO PETTINATE, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.879-4, ONDE SE LÊ: "...884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias...", LEIA-SE: "...816 (oitocentos e dezesseis) dias..."; ONDE SE LÊ: "...01/06/1987 a 31/10/1989...", LEIA-SE: "...01/06/1987 a 24/08/1989..."; no ato que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição a servidora SIRLENE OTAVIANO CAMPELO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.800-0, ONDE SE LÊ: "...187 (cento e oitenta e sete) dias...", LEIA-SE: "...108 (cento e oito) dias..."; ONDE SE LÊ: "...14/05/1986 a 16/11/198...6", LEIA-SE: "...01/08/1986 a 16/11/1986...".

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, e considerando o art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 1669308-6 e WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31863-9, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem como Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 759554/2011 (registro SICONV), celebrado entre esta Fundação e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que tem por objeto implantar o Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS, edição 2011, conforme processo nº 193.000.093/2012.

Art. 2º Designar FLAVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 1669308-6 e WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31863-9, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem como Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 820968/2015 (registro SICONV), celebrado entre esta Fundação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que tem por objeto a implantação do Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde (PPSUS - 2015/2016), que busca apoiar pesquisas voltadas para solução de problemas prioritários de saúde e o fortalecimento da gestão do SUS, no Distrito Federal, conforme processo nº 193.000.784/2015.

Art. 3º Designar FLAVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 1669308-6 e WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31863-9, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem como Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 794030/2013 (registro SICONV), celebrado entre esta Fundação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que tem por objeto implementar o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, no Distrito Federal, conforme processo nº 193.000.023/2014.

Art. 4º Designar RAIMUNDA IRIENE RODRIGUES TEIXEIRA BRAGA, matrícula nº 1.672.580-8, e GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula nº 1.672.567-0, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem como Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 794486/2013 (registro SICONV), celebrado entre esta Fundação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que tem por objeto implementar o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX, conforme processo nº 193.000.021/2014.

Art. 5º Designar RAIMUNDA IRIENE RODRIGUES TEIXEIRA BRAGA, matrícula nº 1.672.580-8, e GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula nº 1.672.567-0, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem como Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 794075/2013 (registro SICONV), celebrado entre esta Fundação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que tem por objeto implementar o Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores/Programa Primeiros Projetos - PPP, conforme processo nº 193.000.022/2014.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0, Diretor de Pesquisa e Difusão, para participar do 3º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 24 a 28.10.2016, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto nos §§ 4º do artigo 19, da Lei nº 5.351/2014, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de regulamentar os §§ 3º e 4º do artigo 19 da Lei nº 5.351/2014, de acordo com os autos do Processo nº 417.001.061/2015, constituído pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal: GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.173-5; CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.947-5; e MARLY BALBINO DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.949-1. II - Representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude: PAULA AMORIM DE SANTANA, Especialista Socioeducativa, matrícula 217.906-1; BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.192-5.

III - Representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos: NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.810-7; FELIPE AREDA FERREIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.896-0.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO

Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

JOE CARLO VIANA VALLE

Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 24/05/2016, publicado no DODF nº 99, do dia 25/05/2016, página 18, referente à cessão do servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 32.367-5, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...até 31/12/2016.", LEIA-SE: "...a contar de 18/04/2016 até 31/12/2016.".

PORTARIA Nº 227, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula 264.576-9, para substituir EMY TAKADA, matrícula 262.149-5, Diretora de Planejamento e Orçamento, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 18 a 27 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR FERNANDO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 1.430.748-0 para substituir ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula 264.576-9, Gerente de Planejamento, símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 04 a 13 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR ANNA LUIZA SILVA ARAUJO, matrícula 269.045-4 para substituir SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula 268.885-9, Chefe da Unidade de Pessoal da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CNE-04, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando 443/2016-GAB/SCG, RESOLVE: DESIGNAR MAURÍCIO SHOJI HATAKA, matrícula 127.222-5, para substituir LEONARDO RODRIGO FERREIRA, matrícula 269.666-5, Subsecretário de Compras Governamentais, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 4 a 21 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 230, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, V, da Portaria-SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, e diante do noticiado no Memorando nº 105/2016-SUOP/SEPLAG e, ainda, em vista do contido no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor MARCO AURÉLIO TEIXEIRA, matrícula 43.625-9, Auditor de Controle Interno, da Subsecretaria de Orçamento Público desta Secretaria da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, marcadas para o período de 27 de junho a 11 de julho de 2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de julho de 2016

Processo: 410.002.163/2016. Interessado: JANAINA MATOS VIEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora JANAINA MATOS VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.911-4, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoa/SEPLAG, para as providências pertinentes.

Processo: 112.001.820/2016. Interessado: VALDEVI DA SILVA MARREIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto 36.825, de 22/10/2015 e na forma do art. 5º da Lei nº 2469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional do empregado VALDEVI DA SILVA MARREIRO, Agente de Serviços Gerais, matrícula 73577-9, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP à Administração Regional de Brasília - RA IV, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para as providências pertinentes.

Processo 052.000.116/2011. Interessado: GUILHERME AUGUSTO BITENCOURT MACIEL. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação da cessão do servidor GUILHERME AUGUSTO BITENCOURT MACIEL, Escrivão de Polícia, matrícula 58.939-X, da Polícia Civil do Distrito Federal à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, para continuar exercendo o cargo de Coordenador de Equipe da Diretoria Extraordinária de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social, símbolo EC-01, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, pelo prazo de 12 meses.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 361.001.496/2016. Interessado: MARILENE MARQUES DE SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do § 1º, inciso I do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARILENE MARQUES DE SOUSA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.252-0, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para prestar serviços no Gabinete parlamentar do Deputado Júlio Cesar, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

Processo: 098.001.348/2015. Interessado: PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, Analista de Transporte Urbano - Especialidade Direito e Legislação, matrícula 263.969-6, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, a contar de 21/07/2015 até 26/10/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

Processo: 080.002.182/2016. Interessado: ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.382-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar de 23/02/2016 até 31/12/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.005.064/2016. Interessado: TÂNIA DE ÁVILA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora TÂNIA DE ÁVILA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 45.243-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMITH, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Gabinete, a contar de 28/03/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Substituto

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 220, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 22 de junho de 2016, publicado no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, página 23, o ato que designou MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA para substituir VINÍCIUS FRANÇA FÁRIA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-14...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-07..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: Tendo em vista o que consta no artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 1996, fica transformada em décimos a vantagem pessoal que faz jus o servidor JARY XAVIER DE LIMA, matrícula: 22.640-8, para a seguinte situação, a contar de 01/02/96: 10/10 RT DFA-05. Processo: 030.008.910/1993.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora ODILA DE FÁTIMA PASSOS BARBOZA, matrícula: 23.130-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 222, de 23 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, página 24. Processo: 040.001.537/2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora REGINA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula: 23.979-8, Auditor de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 224, de 23 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, página 24. Processo: 040.001.485/2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235 de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER à servidora SILVANA VIANA DA SILVA, Matrícula 151.923-9, ocupante do Cargo Efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira Auditoria Tributária, 1ª Classe, Padrão IV, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, de 20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2019, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 040.001.480/2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e com base no Laudo Médico Diversos nº 150/2008-DSOC/SRH/SEPLAG, Laudo Médico Pericial nº 111/2013-COPEM/SUBSAÚDE/SEAP, e Laudo Médico Pericial nº 271/2016-DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão da isenção do Imposto de Renda da ex-servidora MARIA DE LOURDES FREIRE AMÂNCIO, matrícula: 14.971-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Laudo Médico Diversos nº 150/2008-DSOC/SRH/SEPLAG, Laudo Médico Pericial nº 111/2013-COPEM/SUBSAÚDE/SEAP e Laudo Médico Pericial nº 271/2016-DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG e também nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 1º de agosto de 2008. Processo: 040.007.532/2008.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 43.326-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2016. Processo: 040.002.047/2016.

EDVALDO MENDES CHAGAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 34.023/2012. RESOLVE:

READAPTAR a servidora efetiva ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, matrícula nº 129.790-2, que sofre redução da capacidade laboral, comprovada em inspeção médica por Junta Médica Oficial, com mudança de especialidade de Médico-Terapia Intensiva Pediátrica para a especialidade de Médico Pediatria, mantendo-se o cargo de Médico, realizado o Programa de Readaptação Profissional e proporcionadas as atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Parecer nº 046/2014-PROPE/PGDF. Processo nº 0271.000.590/2013.

READAPTAR, a servidora, LÍCIA ZANOL LORENCINI, matrícula nº 152.662-6, do cargo efetivo de Médico Terapia Intensiva Adulto, para o cargo de Médico Pneumologia, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, e respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a Conclusão do Programa de readaptação profissional e o Parecer nº 352/2013-PROPE/PGDF, conforme Processo nº 060.011.131/2013.

READAPTAR, a servidora NAIR MARTINS DE SOUZA GOMES, Matrícula Nº 133.262-7, do cargo efetivo de AOSD-Lavanderia Hospitalar, para o cargo de AOSD-Apoio Administrativo, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, e respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a Conclusão do Programa de readaptação profissional, conforme Processo nº 270.002.185/2008.

READAPTAR, o servidor EUCLESIO LUIZ COSTA, matrícula nº 142.192-1, de Motorista, para Técnico Administrativo, sem alterar o seu cargo de Técnico em Saúde, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, e respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a Conclusão do Programa de Readaptação Profissional, conforme Processo nº 060.006.594/2014.

READAPTAR, a servidora SUELY VIEIRA DE MELO, matrícula nº 147.182-1, do cargo efetivo de TS-Técnico em Radiologia, para TS-Técnico Administrativo, sem alterar o seu cargo de Técnico em Saúde, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, e respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o Art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a Conclusão do Programa de Readaptação profissional, conforme Processo nº 060.011.289/2011.

READAPTAR a servidora efetiva ANA CLÁUDIA FRANÇA FARIAS S. O. LIMA, matrícula nº 124.177-X, que sofre redução da capacidade laboral comprovada em inspeção médica por Junta Médica Oficial, de Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Técnico Administrativo, mantendo-se o cargo de Técnico em Saúde - TS, realizado o Programa de Readaptação Profissional e proporcionadas as atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 0060.010.335/2011.

READAPTAR a servidora efetiva JOSEILDA BENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 129.040-1, que sofre redução da capacidade laboral comprovada em inspeção médica por Junta Médica Oficial, com mudança de especialidade de AOSD-Lavanderia Hospitalar para a especialidade de AOSD-Apoio Administrativo, mantendo-se o cargo de Auxiliar de Saúde, realizado o Programa de Readaptação Profissional e proporcionadas as atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 0060.004.685/2012.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 4º, item XVIII, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor EMILY ALMEIDA BORGES, Médico - Anestesiologia, matrícula nº 1671285-4, lotada na Unidade de Anestesiologia e Medicina/SUPSUL/SES, para participar do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Perito Médico Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 30/05/2016 a 14/08/2016, conforme edital nº 46, de 09/05/2016, com remuneração, com fundamento no § 1º, inciso I, do art. 162, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 285.000.275/2016.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de março de 2016, publicada no DODF nº 49 DE 14/03/2016, págs.41, referente ao adicional de insalubridade de ANA ELISA PEREIRA DE JESUS, 16586786, ONDE-SE LÊ: "...PROCESSO Nº 060.001.355/2013..."; LEIA-SE: "...PROCESSO Nº 276.001.355/2013..."; ONDE-SE LÊ: "...CONCEDER ... grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento, a partir de 19/02/2016..."; LEIA-SE: "...REDUZIR grau médio de (20%) para (10%) aplicado sobre o vencimento a partir de 01/05/2014...".

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do artigo 5º da Lei 4.684/2011, a VANDIR FERNANDES DE ALENCAR, matrícula nº 132.913-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.506/2012.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARLOS GERALDO MEGALE, matrícula nº 117.471-1, na Carreira Médica no cargo de Médico - Sanitarista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.088/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981 a RUBEM DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 130.149-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.469/2015.

CELI MARIA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981, a MARLUCE ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 126.392-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.368/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ANGELINA PINHEIRO MORENO matrícula nº 126.036-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL. Processo nº 278.000.052/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES FERREIRA JAYME, matrícula nº 120.589-7, na Carreira de Enfermeira, no cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/CS-03. Processo nº 275.000.082/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VILMA RESPNLANDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 142.204-9, na Carreira de Enfermeira no cargo de Enfermeira, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSm/CS-2. Processo nº 285.000.055/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, inciso I, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 087/2015 a EDSON ALBERTO BORGES MORAES, matrícula nº 129.770-8, na carreira Médica no Cargo de Médico - Terapia Intensiva Adulto, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 060.006.612/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, incisos III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, inciso I, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a IRANI MOREIRA BARROS, matrícula nº 134.980-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.156/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, incisos III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a JOSE VIEIRA PAULO, matrícula nº 147.247-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.555/2016.

CELI MARIA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores; CARLOS ALBERTO DE MENEZES, 01146831, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DRS-SM, 275.000.688/2004, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/12/2015. RENATO VAL-

DUGA, 01803107, FISIOTERAPEUTA, SUPOES, 278.000.512/2009, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/04/2015. ELIANE DE AGUIAR HOLANDA, 16715543, ENFERMEIRO, SUPOES, 276.001.113/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/07/2015. PATRICIA BEZERRA GUEDES, 16715225, TECNICO ENFERMAGEM SUPLES, 282.000.347/2015, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/07/2015. VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA, 16714288, ENFERMEIRO, SUPLES, 282.000.338/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/07/2015. ANTONIA PONTE MARQUES SOUSA, 16711602, TECNICO ENFERMAGEM, SUPLES, 282.000.337/2015, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 28/07/2015. MARLENE MOREIRA LOPES BENISSIMO, 1671234X, TECNICO ENFERMAGEM, SUPLES, 282.000.336/2015, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/07/2015. PRISCILA MORAIS GALVAO SOUZA, 16721802, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI, SUPOES, 276.000.069/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/09/2015. MATEUS IJINO SANTANA, 16714970, MEDICO - CLINICA MEDICA, SUPOES, 276.000.983/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/07/2015. ELOAH MARTINS GONCALVES RIOS, 16722205, NUTRICIONISTA, HBDF, 270.001.302/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/10/2015. CYNTHIA FATIMA DE MELO, 16713672, TECNICO ENFERMAGEM, SUPSUD, 277.001.463/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/07/2015. ROBERTO DE FREITAS, 16721942, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, SUPOES, 276.001.316/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 09/10/2015. MARCOS ANTONIO DA CRUZ GONCALVES, 14383411, MOTORISTA, ADMC, 060.007.638/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/10/2015. JUCIELTON SILVA OLIVEIRA, 14384396, MOTORISTA, ADMC, 060.007.633/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/10/2015. RAFAELLA TORRES SENA, 01838474, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SUPOES, 276.000.210/2010, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/07/2015.

CELI MARIA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2016, publicada no DODF nº 96, sexta-feira, 20 de maio de 2016, págs.25, a autorização do pagamento de adicional de insalubridade para os servidores: ROGERIO MAGALHÃES DE ALMEIDA, 14384655, MOTORISTA, ADMC, 060.007.608/2012, Período compreendido entre 22/10/2015 a 13/02/2016. DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA, 14382970, MOTORISTA, ADMC, 060.009.893/2012, Período compreendido entre 22/10/2015 a 13/02/2016. GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS, 14384973, MOTORISTA, ADMC, 060.007.627/2012, Período compreendido entre 22/10/2015 a 02/02/2016. MAURICIO TAVARES BENJAMIM, 1438339X, MOTORISTA, ADMC, 060.007.472/2012, Período compreendido entre 22/10/2015 a 02/02/2016. CLAUDIO VALDIVINO DE SOUSA, 14383101, MOTORISTA, ADMC, 060.007.482/2012, Período compreendido entre 22/10/2015 a 13/02/2016. CLEITON VALDEVINO DE SOUZA, 14384582, MOTORISTA, ADMC, 060.007.481/2012, Período compreendido entre 22/10/2015 a 02/02/2016. JOSE CARLOS DE MEDEIROS, 14385074, MOTORISTA, ADMC, 060.007.631/2012, Período compreendido entre 22/10/2015 a 14/02/2016. KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, 14383098, MOTORISTA, ADMC, 060.007.613/2012, Período compreendido entre 22/10/2015 a 14/02/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 10 de março de 2016, publicada no DODF nº 49, sexta-feira, 14/03/2016, págs.41, a autorização do pagamento de adicional de insalubridade para os servidores: SMAEL SARAIVA LIMA DE ALMEIDA, 14383551, MOTORISTA, ADMC, 060.007.629/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/10/2015. HELDER DA SILVA SOUZA, 14383179, MOTORISTA, ADMC, 060.007.611/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/10/2015. CLEYTON LEITE DA SILVA, 14385112, MOTORISTA, ADMC, 060.007.606/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/10/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 1º de março de 2016, publicada no DODF nº 42, sexta-feira, 03/03/2016, págs.37, a autorização do pagamento de adicional de insalubridade para os servidores: GLAUCO REORIS CAVALCANTI LISBOA, 14384019, MOTORISTA, ADMC, 060.007.626/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/10/2015. TIAGO ASEVEDO BARBOSA, 14383470, MOTORISTA, ADMC, 060.007.646/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/10/2015.

CELI MARIA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA, 1.671.449-0, Enfermeiro, SUPOES, 276.001.166/2015, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 30/07/2015; FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS, 1.670.933-0, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPOES, 276.000.741/2015, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/07/2015; SILVANA SILVA DE OLIVEIRA ALENCAR, 1.671.291-9, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPOES, 276.0001.104/2015, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 30/07/2015; AÉCIO ARAUJO BARROS, 1.671.156-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPOES, 276.001.105/2015, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/07/2015; ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO, 1.670.895-4, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPOES, 276.000.722/2015, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/07/2015; JULIANA SOUZA ARAUJO DE CARVALHO, 1.670.920-9, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPOES, 276.001.268/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/06/2015; GILSON MEDEIROS DA SILVA, 1.673.759-8, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, GAS-

MU, 060.002.877/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 10/03/2016; LISSANDRA FARIA SILVA, 16739647, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, GASMU, 060.002.879/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 08/03/2016. GISLAYDE RIBAS DE ALMEIDA, 16713710, TÉCNICO ENFERMAGEM, SUPLES, 282.000.341/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/07/2015; MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO, 1672044X, MEDICO - CLINICA MEDICA, SUPSCN, 271.000.148/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/02/2016; ELIAS PEREIRA DE LISBOA, 16712609, TÉCNICO ENFERMAGEM, SUPLES, 282.000.342/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/07/2015; CRISTIANE D. VON BORSTEL DA SILVA, 16728602, MEDICO - CLINICA MEDICA, APOIO, 060.001.667/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 05/02/2016; RONEY VARGAS BARATA, 16728734, MEDICO - CLINICA MEDICA, APOIO, 060.001.668/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/02/2016; RONAN GARCIA DOS REIS JUNIOR, 16735285, MEDICO - CIRURGIA GERAL, SUPSCN, 271.000.173/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/02/2016; FLAVIA CAMPOS DE BRITO, 16739418, MEDICO - NEFROLOGIA, SUPSCN, 271.000.175/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 22/02/2016; VIVIANE QUELI MACEDO DE ALCANTARA, 16732227, MEDICO - CIRURGIA VASCULAR, SUPSCN 271.000.180/2016, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/02/2016.

REDUZIR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, dos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): ANA CELIA LIMA OLIVEIRA DA SILVA, 137.607-1, Técnica em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 061.042.208/2000, do grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2015.

CELI MARIA DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para as servidoras: INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, Médica Psiquiatra, matrícula n.º 157.642-9 para participar do IV CONGRESSO INTERNACIONAL TRANSDISCIPLINAR SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 19/07/2016 a 24/07/2016, conforme processo nº 060.001.370/2016 e PATRÍCIA MACHADO PEIXOTO, Médica Neurologista, matrícula nº 129.945-X para participar do XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 26/08 a 01/09/2016, conforme processo nº 271.000.635/2016.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 135785-9; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA, Enfermeira, matrícula nº 1.435.693-7; EDMUNDO SOARES BEZERRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 171.394-9; SARA LORETO, Administradora, matrícula nº 1.439.052-3; JANAINA ALVES DE MELO NEVES, Farmacêutica, matrícula nº 194.906-3; ADRIANA MUNIZ DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 164.732-6; CÁSSIA FRANCO M. DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 147.040-X; MARIA APARECIDA GONÇALVES DE BRITO MARQUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 142.827-2; VALTER JOSÉ COSER, Médico - Cirurgia Geral, matrícula nº 147.523-1; para, sob a supervisão do primeiro, comporem a equipe multiprofissional de Membros Deliberativos do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, do Hospital Regional de Planaltina - HRPL.

Art. 2º Designar o Diretor do Hospital Regional de Planaltina; o Gerente da Gerência de Enfermagem; o Gerente da Gerência de Emergência; o Gerente da Gerência de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário; o Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico; o Gerente da Gerência de Apoio Operacional; O Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informação do SUS; os supervisores de Enfermagem do Pronto Socorro, Internação, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Maternidade, Ambulatório, Neonatologia, OPME; o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica; o chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia; o Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes; o chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia; O Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano; o Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência; o chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes; o Chefe do Núcleo de Gestão da Internação; o Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica; o Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde; o Supervisor da DINÂMICA; o Supervisor da CONFEDERAL; o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado; o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética; o Chefe do Núcleo de Saúde Funcional; o Chefe do Núcleo de Serviço Social; o Chefe do Núcleo de Odontologia; os Chefes das Unidades do Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Medicina Interna, Ginecologia e Obstetria, Neonatologia, Pediatria, Traumatologia e Ortopedia, Clínicas Cirúrgicas, Anestesiologia; O Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica; o Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica; o chefe da Ouvidoria; o chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; o chefe do Núcleo de Planejamento, Monitoramento E Avaliação; para comporem o COLEGIADO GESTOR do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º O NSP deve adotar os seguintes princípios e diretrizes:

- I - A melhoria contínua dos processos de assistência à saúde;
  - II - A disseminação sistemática da cultura de segurança;
  - III - A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
  - IV - A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.
- Art. 4º Compete ao NSP:

- I - Promover ações para a gestão de risco;
- II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional;

III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos, propondo ações preventivas e corretivas;

IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;

V - Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente;

VI - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;

VIII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade dos serviços;

IX - Estimular a notificação espontânea por parte dos profissionais da saúde e dos dirigentes de serviços e chefes de clínicas, quando da ocorrência de queixas técnicas e/ou reações adversas dos produtos de saúde;

X - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI - Avaliar as falhas ocorridas com produtos hospitalares, diretamente relacionados a queixas técnicas e que podem resultar em agravos à saúde, seqüela ou óbito;

XII - Notificar as reações adversas e agravos relacionados ao uso de sangue, hemocomponentes e medicamentos que possam resultar em quebra do Processo de Trabalho e prejuízo aos pacientes;

XIII - Notificar os eventos adversos relacionados à assistência prestada ao paciente internado nas dependências desta instituição;

XIV - Emitir e divulgar anualmente normas e critérios para a segurança do paciente;

XV - Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas relacionadas à Segurança do Paciente;

XVI - Emitir Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo NSP;

XVII - Acompanhar os indicadores pactuados no plano operativo anual;

XVIII - Executar outras atividades pertinentes, sempre que solicitadas pela DHRPL;

XIX - Compartilhar e divulgar à Direção e aos profissionais do Serviço de Saúde os resultados da análise e a avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XX - Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XXI - Manter sob sua guarda e disponibilizar à Autoridade Sanitária, quando requisitado, as notificações de Eventos Adversos;

XXII - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo Único. O monitoramento e as notificações de eventos, incidentes, reações adversas ou queixas técnicas de produtos de saúde, feitas ao Núcleo, terão caráter educativo e estritamente confidencial, devendo ser encaminhadas a ANVISA.

Art. 5º O Colegiado do NSP tem caráter consultivo e deve se reunir quando convocado pelo Diretor Hospitalar ou pelo NSP.

§ 1º As reuniões do Colegiado do NSP serão estabelecidas com pauta previamente comunicada aos membros.

§ 2º O Coordenador do NSP participa das instâncias deliberativas da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 6º O colegiado não terá caráter permanente e as reuniões ocorrerão sempre que o NSP julgar necessário, tendo suas atividades registradas em ata e assinada por todos os presentes;

Art. 7º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante as atividades do NSP.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os Membros da Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, sob a presidência do primeiro, conforme a seguir relacionados: IVONE IARA REIS COSTA, matrícula nº 172.765-6; VALTER JOSÉ COSER, matrícula 147.523-1, Diretor do Hospital Regional de Planaltina; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula 1659.239-5; Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio; FATIMA RAMEZ ABOU ABBAS LACERDA, matrícula nº 192.703-5, Coordenadora do Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança - PAISC; ELENICE JOSE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 139.943-8, Coordenadora do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM; FERANDA VIANA PEREIRA DA LUZ, matrícula nº 136.425-1, Coordenadora do Banco de Leite Humano; DANIELA PINTO BARBOSA, matrícula 1668.387-0; Supervisora de Enfermagem da Maternidade; LUCIMAR ANTÔNIO RIBEIRO, 139.791-5 Ambulatório; JORGE GAMA JÚNIOR, matrícula 1436.496-4, Chefia Médica da Ginecologia e Obstetria; VÂNIA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 1658.830-4, Supervisora de Enfermagem do Centro Obstétrico; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 142.060-7, chefe da Anestesia; NOELY MOTA MAGRO, matrícula 135.485-X, Chefia Médica da Neonatologia; SIMONE FERREIRA DA SILVA, matrícula 1439.905-9, Supervisora de Enfermagem da Neonatologia; MARCOS ANTÔNIO TRAJANO FERREIRA, matrícula 1439.665-3, Diretor da Atenção de Saúde da Região Norte- DIRAPS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os Membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, sob a coordenação do primeiro, conforme a seguir relacionados: I - Na qualidade de Membros Executores: JAQUELINE BARREIRA ROCHA, CE-Enfermeiro, matrícula 1.435.098-X, Coordenadora do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS, CE-Enfermeiro, II - Na qualidade de Membros Consultores: VALTER JOSÉ COSER, CM-Médico, matrícula 147.523-1, Diretor do Hospital Regional de Planaltina; JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, TS-Técnico Administrativo, matrícula 189.196-0, Gerente de Apoio Operacional; RAUCIA DE MORAES RESENDE, CE-Enfermeira, matrícula 166.8389-7, Gerência de Enfermagem; DANIELA PINTO BARBOSA, TEC-Cargo em Comissão, matrícula 1.668.387-0, Supervisora de Enfermagem da Maternidade; MARLI BORGES FONSECA, TS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.837-7, Supervisora de Enfermagem da CME; IZAAC LOPES DE LIMA,

Farmacêutico-Microbiologia, matrícula 140.039-8; MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS, CE-Enfermeiro, matrícula 1.439.501-0, Supervisora da Vigilância Epidemiológica; ROSIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.482-7, Supervisora do NEPS; SIMONE F. DA S. MARQUES, CE-Enfermeiro, matrícula 140.323-0, Supervisora de Enfermagem da Neonatologia; MAIZE CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA, CE-Enfermeiro, matrícula 1.442.866-0, Supervisora de Enfermagem da Internação; SABRINA IRENE C. GADELHA, CM-Médico, matrícula 159.298-X, Supervisora Médica do Centro Obstétrico; LIDIANE DE SOUZA BITTAR, CE-Enfermeiro, matrícula 172.543-2, Supervisora de Enfermagem do Centro Cirúrgico; JANAINA ALVES DE MELO NEVES, ES-Farmacêutico, matrícula 194.906-3, Supervisora da Farmácia; DÉBORA HEINEN KIST, Farmacêutico Biog. Farmácia, matrícula 1.672.317-1, Farmácia Clínica; SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, TS-Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.025-7, Supervisor de Enfermagem do Pronto Socorro; MARTINA SCORSATTO, Fisioterapeuta, matrícula 180.311-5, Supervisora da Fisioterapia; KAROLINE DE LIMA CÂNDIDO NOGUEIRA, Nutricionista, matrícula 1.659.990-X, Supervisora da Nutrição; SOLANGE SEPÚLVIDA DA SILVA ARAUJO, TS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.221-8, Supervisora da Gestão de Leitos; RICARDO TAVARES MENDES, CM-Médico, matrícula 142.531-5, Supervisor da Clínica Ortopédica; CAROLINE NEIVA MENDES, CM-Médico, matrícula 165.288-5, Supervisora da Clínica Cirúrgica; AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, TS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135.785-9, Supervisora da Segurança do Paciente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar os Membros para comporem Grupo de Trabalho visando o suporte, treinamento e liberação de senha para perfil do sistema Trackcare do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, sob a coordenação do primeiro: MARIA APARECIDA GONÇALVES DE BRITO MARQUES, matrícula 145827-2, Auxiliar de Enfermagem; ADRIANA MUNIZ DA SILVA, matrícula 164732-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; ALEXANDRA SOARES DA COSTA, matrícula 1436023-3, Auxiliar de Enfermagem; AQUILA ISRAEL LOPES LAVAREDA, matrícula 1668216-5, Cargo Comissionado; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JÚNIOR, matrícula 1443050-9, Técnico Administrativo; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 147040-X, Auxiliar de enfermagem; JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189196-0, Técnico Administrativo; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144358-5, Auxiliar de Enfermagem; KELLY CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1439676-9, Técnico Administrativo; LAURA DE MORAES, matrícula 150639-0, Auxiliar de Enfermagem; LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, matrícula 139791-5, Auxiliar de Enfermagem; RAÚCIA DE MORAES RESENDE, matrícula 14413582, Cargo Comissionado; SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 16580257, Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ADRIANA MENDONÇA SILVA ALEXANDRINO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 0138576-3, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia - UGO/HRS/SRSNO, para participar da "POS GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NO SUS", a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 28/04, 31/05, 01/06, 02/06, 21/06, 22/06, 23/06, 26/07, 27/07, 28/07, 23/08, 24/08, 25/08, 27/09, 28/09 e 29/09/2016 conforme Processo nº 279.000.585/2016.

HOMOLOGAR afastamento para doação de sangue, com base no art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: ANTONIO CARLOS QUINTAO MEDEIROS, matrícula 0146526-0, lotado no Núcleo de Odontologia-NOD/GAMAD/HRS/SRSNO, no dia 28 de março de 2016; PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO, matrícula 1434467-X, lotada no Núcleo de Odontologia-NOD/GAMAD/HRS/SRSNO, no dia 16 de março de 2016; NAYANA L. R. FERREIRA PINTO, matrícula 1432966-2, lotada na Unidade de traumatologia e Ortopedia - UTO/HRS/SRSNO, no dia 31 de março de 2016; ELIELSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 1443522-5, lotado no Núcleo de Recepção e Emergência - NUREM/GRDMU/HRS/SRSNO, no dia 29 de abril de 2016; SANDRA FELIX DA SILVA PACHECO, matrícula 0133589-8, lotada na Unidade de Neonatologia - UNEO/HRS/SRSNO, no dia 29 de abril de 2016; CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 0180428-6, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GSAD/DIRAPS/SRSNO, no dia 22 de abril de 2016; MARCELA GOMES ROLA, matrícula 1440936-4, lotada no Núcleo de Patologia Clínica - NUPAC/GAMAD/HRS/SRSNO, no dia 13 de maio de 2016.

CONCEDER Licença Paternidade, com base no artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: MÁRCIO GARRISON DYTZ, matrícula 1661078-4, MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA, lotado na Unidade de Medicina Interna - UMEI/HRS/SRSNO, pelo nascimento de seu filho EDUARDO CASTRO GARRISON DYTZ, no período de 06 a 07 DE maio de 2016.

CONCEDER licença gala, com base no art. 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: ANA C. MARQUES DA SILVA ARAUJO, matrícula 0138821-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Medicina Interna - UMEI/HRS/SRSNO, pelo período de 30/05 a 06/06/2016; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA BARROS, matrícula 0143123-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Neonatologia - UNEO/HRS/SRSNO, pelo período de 05/04 a 12/04/2016; ANA C. MARQUIM FIRMÓ DE ARAUJO, matrícula 1443169-6, MÉDICO - PEDIATRIA, lotada na Unidade de Pediatria - UPED/HRS/SRSNO, pelo período de 23/04 a 30/04/16; VERONICA R. DE SOUZA MORAES, matrícula 1662238-3, NUTRICIONISTA, lotada na UPA TIPO III - SOBRADINHO/SRSNO, pelo período de 18/05 a 25/05/2016; FABIANA DE CARVALHO TAVARES, matrícula 1662389-4, lotada no Núcleo de Radiologia e Imagenologia - NURI/GAMAD/HRS/SRSNO, pelo período de 27/05 a 03/06/2016.

CONCEDER licença nojo, com base no art. 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 0198447-0, lotada no Núcleo de Hotelaria em Saúde da Atenção Primária - NHS/GAOASP/DA/SRSNO, pelo falecimento de sua mãe MARTA HELENA MARIANO SANTOS, no período de 06/05 a 13/05/2016; BRIGIDA COSTA REGES, matrícula 0151032-0, lotada no Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa - NPDA/GAOESP/SOBRADINHO/DA/SRSNO, pelo falecimento de seu irmão JOAQUIM REGES SOBRINHO, pelo período de 02/06 a

09/06/2016; CARLOS ALBERTO COELHO KAVAMOTO, matrícula 0132952-9, lotado na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória - UAMP/HRS/SRSNO, pelo falecimento de seu pai KAZUTO KAVAMOTO, pelo período de 15/05 a 22/05/2016; LUCIANA CHAVES DE LEMOS, matrícula 0142217-0, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia - UGO/HRS/SRSNO, pelo falecimento de seu pai EUDES DE LEMOS FARIAS, pelo período de 06/03 a 13/06/2016; ANA LUCIA MACEDO ARAUJO, matrícula 0124254-7, lotada no Núcleo de Hematologia e Hemoterapia - NHH/GAMAD/HRS/SRSNO, pelo falecimento de seu pai JAIRO TEIXEIRA ARAUJO, pelo período de 10/06 a 17/06/2016. ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: ANDRE LUIS BERNARDES PORTO, matrícula 183.329-4, processo 278.000.360/2016, 1º - 27/11/2009 a 26/11/2014; MARIA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula 183.403-7, processo 278.000.361/2016, 1º - 27/11/2009 a 26/11/2014; MASSALLA MULINARI, matrícula 183.351-0, processo 278.000.362/2016, 1º - 27/11/2009 a 26/11/2014; JERSON ALARCAO FILHO matrícula 116359-0, processo 061.045.095/1992, 7º - 07/05/2012 a 06/05/2016; FRANCISCO FROTA ARRUDA matrícula 116372-8, processo 061.045.201/1992, 7º - 05/04/2011 a 02/04/2016; WASHINGTON RODRIGUES DE PAULO, matrícula 125730-7, processo 061.045.191/1992, 5º - 10/09/2005 a 09/09/2010 e 6º - 10/09/2010 a 09/09/2015; DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA matrícula 126848-1, processo 279.000.620/2016, 6º - 30/05/2011 a 27/05/2016; CLAUDIA MARIA ASSIS ALMEIDA matrícula 130620-1, processo 061.036.136/1996, 5º - 08/03/2011 a 07/03/2016; LUCIENE RODRIGUES PIMENTEL MENEZES matrícula 130714-2, processo 061.045.118/1996, 5º - 04/04/2011 a 01/04/2016; DANIEL MARQUES FREITAS matrícula 130843-2, processo 061.045.241/1996, 5º - 14/05/2011 a 11/05/2016; ROSENILDA APARECIDA BARBOSA matrícula 155239-2, processo 278.000.363/2016, 1º - 30/06/2006 a 29/06/2011; ELISETE GRESELE matrícula 156074-3, processo 278.000.364/2016, 1º - 30/06/2006 a 29/06/2011; KEILA DIAS BARBOSA, matrícula 180.233-X, processo 278.000.329/2016, 1º - 13/07/2009 a 11/07/2014; JOEL LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 183.153-4, processo 278.000.408/2016, 1º - 27/11/2009 a 26/11/2014 ROSILENE PEREIRA DE DEUS, matrícula 1.433.906-4, processo 278.000.446/2016, 1º - 16/05/2011 a 13/05/2016; SORAIA GONCALVES SIQUEIRA JARDIM, matrícula 172.213-1, processo 278.000.305/2016, 3º - 03/02/2000 a 31/01/2005; SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA BARROS matrícula 140209-9, processo 278.000.182/2010, 5º - 06/03/2011 a 05/03/2016; THAIS FONSECA LIMA, matrícula 189.714-4, processo 279.000.779/2016, 1º - 19/05/2010 a 20/05/2015; DANIELA XAVIER BRAGA DE SOUSA matrícula 0184145-9, processo 278000457/2016, 1º - 27/11/2009 a 25/11/2014.

CONCEDER Auxílio Natalidade, com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a: MARILENE FELIX GOMES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 0155458-1, pelo nascimento de sua filha Rafaela Gomes da Silva, Data/Nascimento: 11/06/2016; TATIANA PEREIRA VASCONCELOS CARNEIRO, Odontólogo, Matrícula 1434506-4, pelo nascimento de sua filha Luisa Vasconcelos Carneiro, Data/Nascimento: 24/05/2016.

CONCEDER Licença para Doação de Sangue, com base no art. 62, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a: MARCONI ZADOK LORDELO DE SOUZA NEVES, matrícula 158572-X, no dia 22 de abril de 2016; ESTER DE SOUZA GROBERIO, matrícula 124172-9, no dia 02 de junho de 2016; RITA DE CASSIA LUSO FERRAZ, matrícula 122343-7, no dia 03.05.2016. CLAUDETE MARIA DE FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula 197971-X, no dia 13.05.2016.

CONCEDER licença nojo, com base no art. 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: FERNANDO GIL VENTURI E SILVA, matrícula 140564-0, no período de 11 de maio a 18 de maio de 2016, pelo falecimento de seu pai GIL DE ALMEIDA E SILVA; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO, matrícula 1438861-8, no período de 12 de maio a 19 de maio de 2016, pelo falecimento de seu pai MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO; SHIRLEY BRASIL BARTHY BOCHI, matrícula 139492-4, no período de 11 de maio a 18 de maio de 2016, pelo falecimento de sua mãe ALDAYR BRASIL BARTHY; SUELY STRAEL FERNANDES DE SOUSA, matrícula 137574-1, no período de 06 de junho a 13 de junho de 2016, pelo falecimento de sua mãe MARIA DA GLÓRIA STRAEHL FERNANDES.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

#### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de: WILLIA DA COSTA GONÇALVES, matrícula 128+781-8, Nutricionista, processo 0286.000003/2016 para participar do VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS em Bento Gonçalves/RS, no período de 20/09/2016 e 25/09/2016, já incluído o período de trânsito. ANELISE CARVALHO PULSCHEN

#### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 156, DE 1º DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCIELE MORAES AMARAL, Analista de Atividades do Hemocentro, Médica, matrícula: 1401868-3, JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, matrícula: 1402051-3 e LAUCIENE MARIA MONTALVAO, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, matrícula nº 1401944-2, para constituírem a Comissão de Ética da Fundação Hemocentro de Brasília, como membros titulares.

Art. 2º Designar FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula: 1401865-9, CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, Analista de Atividades do Hemocentro, Administrador, matrícula: 353123-6 e EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico Administrativo, matrícula: 1402084-X, como membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3º Os componentes da Comissão de Ética tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTAÇÃO URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2, previstas para o período de 07 de março de 2016 a 16 de março de 2016 e não usufruídas pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTAÇÃO URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Designar NEILTON GOMES DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Gestão de Ambiente, matrícula 269.576-6, como Executor do Contrato nº 22/2016, celebrado com a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES-ME, CNPJ: 08.377.932/0001-60, tendo por objeto aquisição de Ribbons e Kits de Limpeza para impressoras de cartão PVC, a serem utilizados pelo Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, conforme Processo 0098.002.059/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, padrão anterior, nota da avaliação de mérito, nota de avaliação de desempenho, nota final, padrão atual e data de vigência. 197.433-5, VICTOR MATHEUS NOBRE, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.441-6, RICARDO ARAUJO PEIXOTO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 215.347-5, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.451-3, JOABE SILVA RODRIGUES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.465-3, AFONSO GUILHERME DUTRA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.598-6, VALERIA PEREIRA DIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 192.920-8, WELLINGTON CASTRO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 216.590-2, DIEGO MOURÃO SANTIAGO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00, 2ª, I, 01/07/2016; 215.366-1, GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 215574-5, SINVAL JOSE LEMES JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.588-9, LUISMAR AQUINO DE ANDRADE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.440-8, MONICA DOS SANTOS NETO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 215.402-1, ALVARO E SILVA SANTOS, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 193.204-7, ANTONIO AUGUSTO SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00, 2ª, I, 01/07/2016; 194.437-1, THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 193.727-8, AMANDA DE AZEVEDO SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,00, 50,00, 90,00, 2ª, I, 01/07/2016; 192.506-7, ALEX BOLELLI DE FREITAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.615-X, LUCIANO PAZ FRANCISCO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.455-6, EDNARDO PINHEIRO SAMPAIO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.478-5, JUNIO CESAR ANTUNES BARBOSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.448-3, JONATHAS DO CARMO VIEIRA CORREIA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 192.324-2, MARCELO SOARES SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 195.073-8, AMANDA LEANDRO GENU BESERRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,00, 50,00, 90,00, 2ª, I, 01/07/2016; 215.175-8, TATIANE FRANCILLA MAIA DE OLIVEIRA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.476-9, ALESSANDRO MACEDO SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,50, 50,00, 83,50, 2ª, I, 01/07/2016; 192.807-4, ALEX ROSA DE JESUS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 199.585-5, RODRIGO DANTAS GOMES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 215.241-X, LUCAS SANTOS DE FARIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 46,00, 50,00, 96,00, 2ª, I, 01/07/2016; 198.344-X, ADRIANO MARTINS JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 198.222-2, HELIANE NAVA PINTO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 38,50, 50,00, 88,50, 2ª, I, 01/07/2016; 215.337-8, BRUNO NERES DA COSTA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 38,50, 50,00, 88,50, 2ª, I, 01/07/2016; 193.230-6, MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.472-6, EDVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 215.409-9, MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 192.217-3, RONALDO PAULO DE FREITAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00,

82,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.436-X, PAULO VICTOR DE ARAUJO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 44,50, 50,00, 94,50, 2ª, I, 01/07/2016; 215.363-7, PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00, 2ª, I, 01/07/2016; 194.557-2, JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 192.805-8, GERLANDIO FRANCISCO SILVA ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 192.318-8, CHARLES BRUNO DE MEDEIROS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00, 2ª, I, 01/07/2016; 197.601-X, PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 43,00, 50,00, 93,00; 2ª, I, 01/07/2016; 194.557-2, JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.469-6, RENAN SOARES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.502-4, ADALBERTO PEREIRA LOPES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.290-4, WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.125-3, AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,50, 50,00, 83,50; 2ª, I, 01/07/2016; 192.840-6, FLAHRVYO DIAS NEVES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.277-2, JESSE LEITE DE ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.170-3, GERSON BEZERRA DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.466-1, ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.268-1, HENDRIGO SAMAGAO DE ABREU, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 194.784-2, EDUARDO FELIX DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,50, 50,00, 82,50; 2ª, I, 01/07/2016; 197.686-9, LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 41,00, 50,00, 91,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.810-4, ANA PERPETUA PASCOAL FROTAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.475-0, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.799-7, MARCELO FERREIRA DE PAULA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 31,50, 50,00, 81,50; 2ª, I, 01/07/2016; 197.364-9, CLEIDLENE SOUSA PINTO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.493-7, RAIMUNDO MATEUS SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.453-X, EDYENE PATRICIA DE PAULO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.314-5, RODRIGO CARDOZO ROSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.146-0, LUIZ GOMES DOS SANTOS NETO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.274-6, JOTONIO SILVA REIS, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.490-2, DENISE CRISTINA PEREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 47,00, 50,00, 97,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.382-3, QUEILA MOSQUETA MALES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.437-8, RAFAEL MAURICIO CORREA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.477-7, ROBERT DA SILVA SANTANA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.522-6, JOSE DOS REIS MORAIS MONTALVAO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.521-7, ARLINDO PEREIRA GUIMARAES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.403-X, CRISTIANO PEIXOTO QUEIROZ, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,00, 50,00, 90,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.384-X, JAIRO FERREIRA RIBEIRO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.463-7, ALBERTO NASCIMENTO LIMA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 39,00, 50,00, 89,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.473-4, LIGIA CRISTIANE ALBERNAZ DE SOUZA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; REINALDO ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 31,50, 50,00, 81,50; 2ª, I, 01/07/2016; 197.482-3, ORLEUDO AURELIANO DE ARRUDA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 31,50, 50,00, 81,50; 2ª, I, 01/07/2016; 216.927-4, JOSE GONÇALO DA SILVA NETO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.471-8, MILTON SEBASTIAO DA SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.709-1, TIAGO DEL CANALI, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.229-2, ALAN ELIER VIEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.098-2, CARLOS ALEXANDRE REIS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 38,50, 50,00, 88,50; 2ª, I, 01/07/2016; 193.492-9, JOSE LUIZ ARAUJO JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.328-0, ERLEI SOUSA QUELIPE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 37,50, 50,00, 87,50; 2ª, I, 01/07/2016; 192.148-7, JULIANO BARBOSA SILVA MOTA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.504-8, EDILON SANTOS BOTELHO DE ANDRADE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.318-3, MICHELLE ALVES FERNANDES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.226-8, DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 39,50, 50,00, 89,50; 2ª, I, 01/07/2016; 197.701-6, PAULO ROBERTO CANDIDO CHAGAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.408-0, LEANDRO SILVA TORRES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,50, 50,00, 83,50; 2ª, I, 01/07/2016; 215.244-4, SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 34,00, 50,00, 84,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.508-7, MARCELO APARECIDO DE MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.235-5, MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 37,50, 50,00, 87,50; 2ª, I, 01/07/2016; 197.468-8, WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.481-5, EU-DIVAN CAMPOS DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 199.586-3, ROGERIO RODRIGUES DE TOLEDO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 44,50, 50,00, 94,50; 2ª, I, 01/07/2016; 197.462-9, GEDEON SANTOS CAVALCANTE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 40,00, 71,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.460-2, CLEITON SANTOS BEZERRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.437-0, OSVALDO PEREIRA

MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.871-3, CASSIO AVIANI RIBEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.489-9, DENIS DANIEL DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 35,00, 50,00, 85,00; 2ª, I, 01/07/2016; 195.291-9, CRISTIANE ALMEIDA ROCHA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,50, 50,00, 81,50; 2ª, I, 01/07/2016; 197.491-2, EMANUEL FERNANDES LACERDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 42,50, 50,00, 92,50; 2ª, I, 01/07/2016; 196.995-1, MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 43,00, 50,00, 93,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.246-0, JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 26,00, 50,00, 76,00; 2ª, I, 01/07/2016; 198.352-0, PEDRO SOARES DUARTE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 20,00, 50,00, 70,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.834-1, JOSE ANANIAS LOBO JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.033-X, CARLOS CESAR LATRONICO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 16,00, 50,00, 66,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.345-5, ANDRE LOPES FERREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.586-2, EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 12,00, 50,00, 62,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.234-9, ORLANDO DE MOURA PASCOA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 12,00, 50,00, 62,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.565-X, LUCIANNIA HOLANDA DE ARAUJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.829-2, PAULO CESAR SANTOS, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.965-8, VALDIR CAMPOS MARINHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 25,00, 50,00, 75,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.045-1, LEONARDO RIBEIRO AMORIM, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.372-8, ILDEFONSO CANDIDO FERRAZ, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 192.924-0, JESUS LUIZ DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.599-4, FERNANDO DE ALCANTARA DE SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 199.582-0, ISRAEL JOSE LOURENÇO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.600-1, JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.597-8, EDER BRANDAO DA SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.443-2, GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 37,50, 50,00, 87,50; 2ª, I, 01/07/2016; 197.470-X, ROSELAINE DA SILVA GOMES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.372-6, FRANCISCO FILHO CHAGAS, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 43,00, 50,00, 93,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.458-0, ALDO CESAR VIEIRA PEREIRA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.456-4, EBER VITOR FELIX DA SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 2ª, I, 01/07/2016; 199.576-6, TATYANA GOMES CABRAL, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.444-0, GLAYDSON REIS NASCIMENTO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 42,00, 50,00, 92,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.506-4, LEANDRO FREITAS SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 44,00, 50,00, 94,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.505-6, DANIEL PERES RODRIGUES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.248-7, RAFAEL DA SILVA FERNANDES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 217.019-1, DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.563-3, MARCOS ALEXANDRE MARTINS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 25,00, 50,00, 75,00; 2ª, I, 01/07/2016; 193.281-0, PAULO MINORU TAKAGI, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 35,50, 50,00, 85,50; 2ª, I, 01/07/2016; 195.378-8, MARCIO SOUZA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 197.454-8, HILDO CANDIDO DE LIMA JUNIOR, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 2ª, I, 01/07/2016; 216.488-4, FRANCISCO ASSIS EMANNOEL VIANA CHAVES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 2ª, I, 01/07/2016; 215.255-X, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 49,00, 50,00, 99,00; 2ª, I, 01/07/2016; e 192.806-6, MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 2ª, I, 01/07/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 96, de 20 de abril de 2016, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 58, no que se refere à publicação da homologação do Estágio Probatório de servidor deste Departamento; ONDE SE LÊ: "...ADRIANO DA SILVA DE SOUSA ...", LEIA-SE: "...ADRIANO DA SILVA SOUSA ...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0469.000101/2014, a qual, após pedido de reconsideração, constatou que o dano sofrido pela servidora LUCIANA DE LOURDES LUCAS, matrícula nº 206.009-4, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.009.062/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA CRISTINA CUNHA CAVALCANTE FERRAZ, matrícula nº 32.731-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001.128/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 202.327-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.000.486/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora NELIA MENDONÇA FONSENCA MELO, matrícula nº 34.812-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.001.990/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA APARECIDA DAM, matrícula nº 208.495-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.005.121/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora SONIA MARIA CAMPOS, matrícula nº 48.457-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 114, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus financeiro, a servidora efetiva CARLA DE LACERDA SEGALA, Matrícula: 270.097-2 - Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Atendimento ao Empresário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para responder pela Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, nos impedimentos do titular da unidade orgânica, a exceção de afastamento de férias e licenças médicas.

Art. 2º A referida designação não gerará direito a percepção de valores a título de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do processo nº 380.000214/2010.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: MONICA PATRICIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social/Técnico Administrativo, matrícula 103.114-7, Presidente; ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social/Técnico Administrativo, mat. 103.640-8, Membro, e JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social/Técnico em Contabilidade, mat. 102.615-1, Membro; todas estáveis e em exercício no Gabinete desta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOE VALLE

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, de acordo com o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01, de 1º de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos 4 (quatro) servidores abaixo discriminados e será coordenada pelo primeiro:

I - HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 172.206-9, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

II - MARIA PAULA DOS REIS, matrícula 103.950-4, da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

III - ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 177.018-7, da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

IV - ANDRÉ ARAÚJO ALVES, matrícula 269.283-X, da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEDESTMIDH.

Art. 3º A Comissão realizará seus trabalhos de 06 a 16 de julho de 2016 e, se houver necessidade de prorrogação, deverá ser solicitada ao titular da SEDESTMIDH mediante justificativa e, caso aceita, a prorrogação deverá ser publicada no DODF.

Parágrafo único. O resultado da seleção será publicado no sítio [www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br), no dia 17 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOE VALLE

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, diretamente subordinada ao titular da SEDESTMIDH, para acompanhamento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal mediante termo de colaboração, fomento ou acordo de cooperação.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão das parcerias para aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo administrador público.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação, para organização e realização de seus trabalhos;

II - realizar visita in loco no endereço de execução do objeto da parceria, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014;

III - realizar anualmente, sempre que possível, a pesquisa de satisfação dos usuários atendidos no âmbito de cada parceria;

IV - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo administrador público;

V - apresentar proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e indicadores, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

VI - encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação de cada parceria;

VII - definir seu calendário de reuniões;

VIII - divulgar a agenda ordinária de trabalho no sítio oficial da Secretaria: [www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br);

IX - lavrar ata de cada reunião realizada, registrando as decisões.

§1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

§2º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão, sem prejuízo de outros elementos, estar presentes:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos na respectiva parceria;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomarem em decorrência dessas auditorias.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social.

II - 04 (quatro) representantes da Subsecretaria de Assistência Social.

III - 01 (um) representante da Subsecretaria de Administração Geral.

§ 1º A participação do servidor como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

§ 2º É obrigatória a participação de, ao menos, 1 (um) servidor efetivo.

§ 3º A Coordenação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias recairá, imprescindivelmente, sobre servidor efetivo.

Art. 5º Deverá declarar-se impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação, sobretudo nas seguintes hipóteses:

I - participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

II - prestação de serviços à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ou entidade pública ao qual esteja vinculado;

III - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual esteja vinculado;

IV - doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação com o órgão ao qual esteja vinculado.

Parágrafo único. É vedada a acumulação da função de Gestor, simultaneamente, à de Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 172.206-9, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social.

II - AMANDA CAMPINA DOS SANTOS, matrícula 176.817-4, da Subsecretaria de Assistência Social.

III - ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula 215.743-8, da Subsecretaria de Assistência Social.

IV - LUCIANA CARDOSO LEÃO, matrícula 176.776-3, da Subsecretaria de Assistência Social.

V - DAIANE SOUZA GUEDES, matrícula 176.678-3, da Subsecretaria de Assistência Social.

VI - CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR, matrícula 101.876-0, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizará seus trabalhos nas dependências da sede da SEDESTMIDH, em sala reservada, especificamente, para essa finalidade.

Art. 8º Fica delegado aos secretários adjuntos a competência para emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação a que se refere a Lei nº 13.019, de 2014, bem como o art.3º, §2º, desta Portaria.

Parágrafo único. O encaminhamento do relatório técnico de monitoramento e avaliação à análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias fica condicionado à ciência do titular da pasta.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

JOE VALLE

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILSON DE AMORIM GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 58.302-2 para compor, na qualidade de Membro, o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 15, de 19 de maio de 2016, publicada à p. 46, do DODF nº 97, de 23 de maio de 2016, destinado a conhecer e apresentar estudo sobre a matéria que trata o processo nº 37.100/2013-TCDF.

Art. 2º Autorizar a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar dia 21 de junho 2016, para encerramento dos trabalhos e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, bem como pela Portaria Conjunta nº 009-SSP/PCDF, de 08 de dezembro de 2000, considerando o contido no Inquérito Policial nº 31/2014-DECAP/PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante composta pelas servidoras SOLANGE MARIA BRITO GRANGEIRO BOTELHO, Delegada de Polícia, Matrícula nº 33.058-2, que a presidirá, ANA PAULA GONTIJO SOARES, Delegada de Polícia, Matrícula nº 57.991-2, Vogal, e PAULA REGINA GOMES, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 91.343-X, Vogal, todas lotadas nesta Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, tendo em vista não haver concluído, no prazo legal, a Sindicância nº 0050.000.262/2016, instaurada para apurar a conduta do servidor CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 35.981-5, Agente de Polícia Civil da PCDF, quando, em tese, teria incorrido em sucessivas faltas ao serviço, no período de 05 de dezembro de 2011 a 21 de agosto de 2014 no âmbito da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, o que constitui infração disciplinar, na forma do art. 43, inciso XXX da Lei nº 4.878/1965 ("faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade a que tiver subordinado, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo motivo justo"); bem como apurar a conduta do servidor NIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil da PCDF, Matrícula nº 1.437.080-8, então diretor do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, por ter, em tese, praticado irregularidades, deixando de cumprir leis e regulamentos ao permitir a ausência de CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA durante o período em que deveria estar cumprindo suas obrigações no âmbito da SESIPE, conforme acima descrito, o que constitui infração disciplinar, na forma do art. 43, inciso XX da Lei nº 4.878/1965 ("deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos"); do servidor JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA, Delegado de Polícia Civil da PCDF, Matrícula nº 1.434.251-0, então Coordenador Geral, da Coordenação Geral, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, por ter, em tese, praticado irregularidades, deixando de cumprir leis e regulamentos ao permitir a ausência de CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA durante o período em que deveria estar cumprindo suas obrigações no âmbito da SESIPE, conforme acima descrito, o que constitui infração disciplinar, na forma do art. 43, inciso XX da Lei nº 4.878/1965 ("deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos"); e, do servidor CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Delegado de Polícia Civil da PCDF, Matrícula nº 24.786-3, então Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, por ter, em tese, praticado irregularidades, deixando de cumprir leis e regulamentos ao permitir a ausência de CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA durante o período em que deveria estar cumprindo suas obrigações no âmbito da SESIPE, conforme acima descrito, o que constitui infração disciplinar, na forma do art. 43, inciso XX da Lei nº 4.878/1965 ("deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos").

Art. 2º A Comissão ora reconduzida terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/07/2016, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I a V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e de acordo com o disposto no Decreto nº 32.880, de 20 de abril de 2011,

Considerando as disposições do Decreto nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016 quanto a transferência da Subsecretaria do Sistema Penitenciário para esta Secretaria de Estado, Considerando as recentes apresentações de policiais civis, militares e bombeiros militares para atuação na atividade fim de suas Instituições respectivas,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o atendimento das demandas que passaram a ser competência desta Secretaria de Estado,

Considerando as disposições da Lei nº 3.669/2005 que dispõe sobre o regime jurídico dos Agentes de Atividades Penitenciárias e estabelece a lotação em estabelecimentos penitenciários,

Considerando a necessidade urgente de atender as demandas relacionadas ao recebimento do aparato administrativo do Sistema Penitenciário,

Considerando a demanda por servidores apresentada pela Assessoria de Comunicação desta Pasta, que conta com estrutura administrativa insuficiente para o adequado desempenho de suas competências legais, principalmente em função das demandas relativas às informações do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA GONÇALVES MACHADO DE JESUS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.674-0, para atuar em apoio à Subsecretaria do Sistema Penitenciário junto à Assessoria de Comunicação desta Secretaria.

Art. 2º A servidora designada nesta Portaria será liberada pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário para atuar exclusivamente nas demandas de comunicação social relativas à referida Subsecretaria.

Art. 3º Durante o período específico de disponibilização de servidores lotados nos Estabelecimentos Penitenciários será suspenso o pagamento de verbas relacionadas ao exercício naqueles locais de trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o período de 1 (um) ano para a disponibilização da servidora, a partir de 26 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 05 (cinco meses) de Licença Prêmio por Assiduidade de MARIA DE LOURDES SOUZA, matrícula nº 107.092-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 050.000.426/2016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1365/2016, de 07 de junho de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10 de maio de 2016, do Primeiro-Tenente JOSAEAL ALBERTINO MOREIRA, matrícula 19.020/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 101, seção 02, pág. 60, de 30 de maio de 2016, por ter requerido desistência da passagem para a Reserva Remunerada.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 7498/SCAF, ofício nº 2047/Casa Militar e o DODF nº 110 Seção 02 pág. 18, de 27 de junho de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de junho de 2016, o Coronel CIRLÂNDIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 50.124/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 7395/SCAF, ofício nº 1973/Casa Militar e o DODF nº 110, Seção 02, pág. 18, de 23 de junho de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de junho de 2016, o Coronel ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.098/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.936/1997, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 180, de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 215, de 13 de outubro de 2014, referente ao MAJ PM RR EZOEL VALENTIM, matrícula 00.819/2, para ONDE SE LÊ "com as alterações introduzidas pela Lei nº 7475, de 13 de maio de 1986", LEIA-SE "na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009", bem como INCLUIR o §4º do artigo 20, da Lei nº 10.486/2002, em atenção à Diligência nº 195 CONAP, de 20 de maio de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.001/1999, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 53, de 04 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 08, de 10 de janeiro de 2013, referente ao MAJ PM RR ACEDÔNIO COELHO DOS SANTOS, matrícula 02.904-1, para ONDE SE LÊ "com as alterações introduzidas pela Lei nº 7475, de 13 de maio de 1986", LEIA-SE "na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009", bem como incluir o §4º do artigo 20, da Lei nº 10.486/2002, seguindo orientação da Decisão nº 746/2014-TCDF, em atenção à Diligência 197/CONAP, de 20 de maio de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

EDMAR MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo - GAA na categoria de Assessor, à LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula 175.668-0, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (nível superior), a contar de 29/04/2016, em conformidade com a Lei Distrital nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002.

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: PRORROGAR a redução de jornada de trabalho para servidor atleta, em 30% (trinta por centos) da servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula: 224.253-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, referente ao período de 05 de junho de 2016 a 05 de dezembro de 2016, em conformidade com o Processo: 400.000.774/2014. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11.03.2016, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche a servidor CINTIA DOS SANTOS TEODORO, matrícula nº 1.675.919-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, pela dependente "Ana Clara Gomes dos Santos" nascida em 15.01.2016, com vigência a contar de maio/2016.

CONCEDER Auxílio Creche ao servidor TELES ALVES LUSTOSA, matrícula nº 1.675.846-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, pelos dependentes "Vitória Railithis Pereira Lustosa" nascida em 04.07.2010, "Victor Manoel Pereira Lustosa" nascido em 27.11.2011 e "Davi Pereira Lustosa" nascido em 05.10.2014, com vigência a contar de junho/2016.

CONCEDER Auxílio Creche ao servidor JOÃO VALÉRIO JÚNIOR, matrícula nº 1.676.143-X, Assessor do Gabinete, pela dependente "Giovana Martins Souto VALÉRIO" nascida em 05.02.2014, com vigência a contar de junho/2016.

CONCEDER Auxílio Creche a servidor DAMARIS MOURA XAVIER DUARTE, matrícula nº 1.676.232-0, Assessor Especial do Gabinete, pela dependente "Alice Mitchel Moura Duarte" nascida em 26.09.2014, com vigência a contar de junho/2016.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula 1.668.212-2, Diretor da Diretoria de Obras, símbolo CNE-07, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, substituir MARIA CLARA LARROSA RODRIGUEZ NOGUEIRA, matrícula 1.668.146-0, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Gama, no período de 23/06/2016 até o término da Licença Médica da titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994 e nos termos do art. 1º da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24/07/2013, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à ANTONIA DE MARIA CAMPOS PEREIRA, mat. 33.994-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, período de 24/05/2011 a 21/05/2016.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO CARVALHO BEZERRA, matrícula 1.676.331-9 e a servidora ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula 33.260-7, para atuarem respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da contratação da Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, no fornecimento de mão de obra de manutenção, conservação e recuperação das áreas urbanizadas, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, inscritos no programa Reintegra Cidadão, para atender as demandas da Administração Regional da Ceilândia, conforme consta no processo 138.000.240/2016

Art. 2º Os servidores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 60, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2016, página 33, ONDE SE LÊ: "...ELIAS DA SILVA JUSTOS, matrícula nº 1.676.167 - 7...". LEIA-SE: "...ELIAS DA SILVA JUSTOS, matrícula nº 1.676.243 - 6..." e ONDE SE LÊ: "...VANESSA DE CASTRO ALMEIDE...", LEIA-SE: "...VANESSA DE CASTRO ALMEIDE...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013 e com fundamento no artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 e artigo 1º, do Decreto nº 33.551/2012, de 29 de fevereiro de 2012. RESOLVE: DESIGNAR, GERALDO ANTÔNIO RIBEIRO Mat. 1.669.896-7, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições DIENE RITA AMARAL FERREIRA, matrícula 669.107-5, Assessor Técnico, como membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL Administração Regional de Santa Maria - RAXIII.

OTALÍCIO DA SILVA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar RHIDEYK HUMBERTO ALMEIDA ALVES, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 1.672.189-6, e ALBERTO ALVES SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.586-6 para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos serviços relacionados ao Processo nº 143.000.496/2015 referente à Iluminação Pública na QR 304, Conjunto J, em Santa Maria-DF, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NERY MOREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SARA SANTOS VIEIRA, matrícula 1.672.217-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 30.923-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 08/06/2016 a 17/06/2016, por motivo de férias do titular.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e conforme o Decreto nº 29.290/2008, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de CAROLINA CERSÓSIMO DE SOUZA ABDALLA, matrícula: 174.592-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Arquivista, para participar dos cursos: Conservação Preventiva e Técnicas de Higienização e de Técnicas de Pequenos Reparos, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 30 e 31 de maio e 1º a 03 de junho de 2016, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme Processo: 302.000.107/2016.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 05, de 29 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 24, de 02/02/2015, página 35, que concedeu Aposentadoria a servidora ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, matrícula nº 22.756-0, para excluir o artigo 7º da Lei nº 1004/1996, e incluir o artigo 5º da Lei nº 4584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, processo nº 393.000.002/2015.

NAZARE SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36, de 30 de julho de 2014, publicada no DODF nº 155, de 31/07/2014, página 41, que concedeu Aposentadoria a servidora WANDA SILVA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 23.295-5, para excluir o artigo 7º da Lei nº 1004/1996, e incluir o artigo 5º da Lei nº 4584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, processo nº 393.000.112/2014.  
NAZARE SOARES

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 100, DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
Processo: 197.000.585/2016. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.  
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ERNEGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, art. 23, inciso VIII, RESOLVE: DECLARAR, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 37.120, de 16/02/2016, que o remanejamento orçamentário proposto na Nota de Crédito Adicional nº 13/2016, no valor de R\$ 171.177,00 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e sete reais), para a realização de despesa de exercício anterior, relativa ao ressarcimento salarial do servidor ADELCE PINTO DE QUEIROZ, cedido a esta Agência pela Fundação Universidade de Brasília, não comprometerá a execução desta Unidade no exercício corrente. A despesa correrá à conta Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7034 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, da Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 150, após a suplementação orçamentária, com o cancelamento da dotação disponível no Programa de Trabalho 18.122.6001.8502-8730 - Administração de Pessoal, Natureza de Despesa 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Fonte 150, solicitada por meio do Ofício nº 216/2016-PRE/ADASA.

PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 1º DE JULHO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, Gratificação de Titulação, aos servidores: MARIA RIBAMAR PEREIRA SILVA, Técnico Socioeducativo, matrícula 103016-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/06/2016, processo 0400-000631/2010; RAFAEL OLIVEIRA ALVES, Técnico Socioeducativo, matrícula 194159-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 28/06/2016, processo 0400-000921/2011; PAULO HENRIQUE DO COUTO FIGUEIREDO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 195592-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 12/05/2016, processo 0417-001305/2014; DANIEL BÉRQUO GOMES, Especialista Socioeducativo, matrícula 194759-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 10/06/2016, processo 0400-000019/2011; REJANE FERREIRA SPOHR, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 226577-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/06/2016, processo 0417-000214/2014; RÔMULO DANTAS JUNIOR, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 216213-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/06/2016, processo 0400-000674/2011; NEUSA RODRIGUES MATOS, Técnico Socioeducativo, matrícula 194170-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/06/2016, processo 0400-001090/2011; PATRÍCIA LIMA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 221295-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/06/2016, processo 0417-001498/2012; RODRIGO MENDES PINTO, Especialista Socioeducativo, matrícula 218009-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/06/2016, processo 0417-001361/2016; ROSEMEIRE DIAS MESSIAS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 235687-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2016, processo 0417-001291/2016; PAULO HENRIQUE MOÛRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 197593-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/06/2016, processo 0400-000721/2011.  
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 24 DE JUNHO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º Designar MARINA LUCENA BRANCO, Matrícula: 1650.320-5, como executora das prestação de serviços que acontecerá no dia 29/06/2016, na área externo do Museu Nacional, dentro do Projeto "O DIA MUNDIAL DO SKATE", competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 28/06/2016 a 12/07/2016, o gozo das férias de ROSANA ALVES FILGUEIRAS NUNES, matrícula 184.036-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, lotada na Corregedoria, da Procuradora-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 13/06/2016 a 12/07/2016, referente ao primeiro período de 2016, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 16/11/2016 a 30/11/2016.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula 174.586-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir TIAGO PIMENTEL SOUZA, matrícula 96.951-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/06/2016 a 01/07/2016, por motivo de Licença Médica do titular.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no Memorando nº 410/2016-DIPES/PROPE/PDGF, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 106, de 17 de junho de 2016, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2016, página 31, o ato que DESIGNOU MARIANA DE ABREU RABELO, matrícula 234.969-6, Assessor Técnico, para substituir AMANDA CRUZ VARGAS BARA, matrícula 221.659-0, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/08/2016 a 19/08/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 141, DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 01/07/2016 a 15/07/2016, o gozo das férias de LUCAS AIRES BENTO GRAFF, matrícula 48.017-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, lotado na Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas, da Procuradora-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao primeiro período de 2016, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 23/08/2016 a 06/09/2016.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ERIKA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 217.559-2, Assessor Técnico, para substituir TATIANA ALVES DE LIMA, matrícula 110.096-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Gestão de Dívida Ativa da Coordenação de Inscrição e Gestão da Dívida Ativa da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/08/2016 a 17/08/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 143, DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula 43.302-0, Técnico Jurídico, para substituir IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 41.622-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material da Gerência de Logística da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/08/2016 a 22/08/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 1º DE JULHO DE 2016.  
Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.  
O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Portaria Conjunta nº 24, de 24 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2016, p. 28, e considerando o disposto na Portaria nº 57, de 10 de maio de 2016, publicada no DODF nº 09, de 25 de maio de 2016, RESOLVE:  
Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos autos do processo nº 290.000.259/2009, referente a irregularidades na execução de contrato, a ser composta pelos servidores RAQUEL COELHO BRÁZ, matrícula: 172.758-3, Presidente; TÝARA KROPF BARBOSA, matrícula: 1.676.150-2, Membro; e FERNANDO FRIAS VILLEFORT, matrícula: 1.671.831-3, Membro.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE